


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

1. Processo Administrativo nº 140/2024

2. INEXIGIBILIDADE nº. 002/2024

3. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA-IPRESPEC.

4. Contratada: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

5. CNPJ: 14.813.501/0001-00

6. Valor total de R\$ 30.192,00 (trinta mil cento e noventa e dois reais).

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, em conformidade com Parecer Jurídico nos termos e razões abaixo apresentados:

I – RAZÃO DA ESCOLHA:

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer Jurídico acostados, concluímos que a empresa: **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.** inscrita no CNPJ: **14.813.501/0001-00**, apresenta as condições legais para a contratação direta, com **INEXIGIBILIDADE** de licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA-IPRESPEC.**

Em análise aos presentes autos, observamos que fora aberto processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS, PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA-IPRESPEC**, no exercício de 2025, por contratação direta por INEXIGIBILIDADE, atendendo o artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei federal 14.133/2021 e decreto municipal nº 006/2024, tendo a empresa **MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, CNPJ nº **06.053.847/0001-114.813.501/0001-00**, como vencedora, bem como toda documentação pertinente que comprova o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, ou seja, documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, anexas a esse processo, atendendo ao artigo 72, incisos V e VI da Lei Federal 14.133/2021 e artigo 28 do decreto municipal 006/2024.

II – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

O preço da contratação no valor global de 30.192,00 (trinta mil cento e noventa e dois reais), se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação ao objeto pretendido.

III - CONCLUSÃO.

Dianete de todo o exposto, considerando a razão da escolha e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 72, inciso VI e VII da Lei Federal nº 14.133/21, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

São Pedro dos Crentes - MA, 19 de dezembro de 2024.

Semaia da Silva Morais

Agente de Contratação da Comissão de Contratação

Erilene Silva Pereira

Membra da Comissão de Contratação

Jóquebede Neres de Carvalho Alves

Membra da Comissão de Contratação